



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Origem: Gabinete da Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais – SAAG
Destino: Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG
SIGADOC: SEPLAG-PRO-2022/05849

Despacho:

Vistos, etc.,

Trata-se do **Pregão Eletrônico nº 022/2022/SEPLAG**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Considerando referir-se a item corporativo, nos termos do art. 54, XI, do Decreto Estadual nº 840/2017.

Considerando o adequado planejamento da compra para uma especificação precisa e suficiente do objeto a ser contratado e que atenda todas as condições da aquisição, inclusive para a realização de pesquisa de preços.

Considerando a juntada de Mapa Comparativo com uma “cesta de preços aceitáveis” (fls. 125/189 e 344), que comprova a realização da pesquisa preços com ampliada fonte de preços de referência, atendendo ao requisito disposto no art. 7º do Decreto supra.

Considerando, nos termos do art. 3º do mesmo decreto, os autos do processo em epígrafe foram analisados pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE, a qual emitiu o Parecer favorável sob o nº 3630/SGAC/PGE/2022 (fls. 310/332) pela viabilidade jurídica do processo licitatório com recomendações, que foram de pronto atendidas.

Aberta a fase externa da licitação, compareceram ao certame até cinco licitantes para os 12 lotes em disputa. Outrossim, vale frisar que a licitante SORRISO PRIME



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 06/02/2023 às 17:59:29 e KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2023 às 18:24:46.
Documento Nº: 6810451-3931 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6810451-3931>



SEPLAGDIC202302756



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LTDA encontra-se registrada no SIAG como ANALICE MARANGONI EIRELI ME, razão social que possuía antes de promover a 5ª Alteração Contratual da sociedade empresarial, conforme documentos acostados aos autos.

Ocorrida efetiva disputa na fase de lances e negociação direta pela Pregoeira, obteve-se as seguintes ofertas em cada um dos lotes:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/SEPLAG – DEDETIZAÇÃO						
Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário Estimado	Valor Global Estimado	Preço Unitário Ofertado	Preço Global Ofertado	Economicidade
01	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 119.834,57	R\$ 0,15	R\$ 119.834,57	0,00%
02	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 151.464,19	R\$ 0,15	R\$ 151.464,19	0,00%
03	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 103.271,41	R\$ 0,15	R\$ 103.271,41	0,00%
04	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 91.909,24	R\$ 0,15	R\$ 91.909,24	0,00%
05	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 156.278,19	R\$ 0,15	R\$ 156.278,19	0,00%
06	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 1.894.899,54	R\$ 0,11	R\$ 1.389.593,00	-26,67%
07	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 118.873,24	R\$ 0,15	R\$ 118.873,24	0,00%
08	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 157.185,89	R\$ 0,15	R\$ 157.185,89	0,00%
09	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 11.841,99	R\$ 0,15	R\$ 11.841,99	0,00%
10	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 50.754,71	R\$ 0,11	R\$ 37.220,12	-26,67%
11	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 10.249,20	R\$ 0,15	R\$ 10.249,20	0,00%
12	SORRISO PRIME LTDA	R\$ 0,15	R\$ 66.396,12	R\$ 0,15	R\$ 66.396,12	0,00%
			R\$ 2.932.958,29		R\$ 2.414.117,16	-17,69%

Considerando que as empresas apresentaram todos os documentos de habilitação, bem como não houve interposição de recursos, os mesmos foram adjudicados pela Pregoeira aos licitantes vencedores.

O valor total de referência da licitação alcançou R\$ 2.932.958,29 (dois milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo que, após a disputa de lances e a negociação direta realizada pela Pregoeira Oficial, chegou-se ao valor licitado de R\$ 2.414.117,16 (dois milhões quatrocentos e catorze mil cento e dezessete reais e dezesseis centavos), ou seja, uma **economia de 19,69% do valor inicial previsto**.

Inobstante à não interposição de recursos durante a sessão pública, na data de 30 de janeiro de 2023, foi recebido um e-mail do Sr. Luiz Carlos Civil, questionando sobre a regular adjudicação dos lotes 01 a 12 do referido pregão, especificamente sobre a ausência de apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) pela Anvisa ou a sua dispensa, bem como da apresentação de licença sanitária com validade de três meses emitida pelo



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 06/02/2023 às 17:59:29 e KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2023 às 18:24:46.
Documento Nº: 6810451-3931 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6810451-3931>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governo do Estado de Mato Grosso.

Para não parar dúvidas, foi realizada diligência junto à Ouvidoria da Anvisa, colacionada às fls. 905/908, sobre a qual transcrevemos o trecho a seguir:

Prezado (a) Senhor(a), Com base nas informações fornecidas pela Gerência de Gestão da Qualidade e Risco Sanitário em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GQRIS), área técnica afeta ao assunto questionado, registradas no Sistema de Atendimento da Anvisa - SAT, Protocolo nº 2023028862, informamos que caso a prestação do serviço seja realizada em veículos terrestres que operem transportes coletivos internacionais de passageiros, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegários, a empresa deve possuir Autorização de Funcionamento conforme disposto na Resolução RDC 345/2002. **Se o serviço não for prestado nos locais acima mencionados não é necessária a Autorização de Funcionamento.** No entanto, a empresa especializada somente pode funcionar se possuir Licenças válidas emitidas pelas autoridades sanitária local (Vigilância Sanitária) e ambiental competente, e um responsável técnico devidamente habilitado. Os produtos saneantes desinfestantes utilizados pela empresa especializada devem ser registrados e a empresa prestadora deve ter o comprovante desse registro.

Isso posto, **a presente licitação não prevê a aplicação de saneantes domissanitários nos locais exigidos pela Anvisa, sendo portanto, dispensada da Autorização de Funcionamento daquela Autarquia federal.** Outrossim, foram apresentadas as licenças válidas emitidas pela Vigilância Sanitária estadual e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Sorriso/MT, sede do domicílio da empresa.

Ainda, acerca do questionamento sobre o “caráter provisório” do alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso, não procede tal alegação, uma vez que o Código Sanitário estadual, Lei nº 7.110/99, estabelece que as licenças têm validade de 01 (um) ano, renovável por períodos iguais e sucessivos, sendo requerido até 31 de março de cada ano.

Art. 13 Para efeito desta lei, **consideram-se estabelecimentos de interesse da saúde:**

I - os que produzem, beneficiam, manipulam, fracionam, embalam,



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 06/02/2023 às 17:59:29 e KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2023 às 18:24:46.
Documento Nº: 6810451-3931 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6810451-3931>



SEPLAGD/C202302756



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

reembalam, acondicionam, conservam, armazenam, transportam, distribuem, importam, exportam, vendem ou dispensam os produtos e substâncias de interesse da saúde indicados no Art. 30;

II - os laboratórios de pesquisa, de análise de amostras, de análises de produtos alimentares, água, medicamentos e correlatos e de controle de qualidade de produtos, equipamentos e utensílios;

III - os que prestam serviços de desratização, dedetização e imunização de ambientes domiciliares, públicos e coletivos;

IV - os que degradam o meio ambiente por meio de resíduos contaminantes ou poluição sonora e os que contribuem para criar um ambiente insalubre para o homem ou propício ao desenvolvimento de animais sinantrópicos.

V - outros estabelecimentos cuja a atividade possa, direta ou indiretamente, provocar danos ou agravos à saúde da população.

Art. 14 Os estabelecimentos de assistência à saúde a que se refere o Art. 12, e os estabelecimentos de interesse da saúde a que se referem os **incisos I a V do Art. 13 terão alvará de licença de funcionamento expedido pela autoridade sanitária competente, com validade de 01 (um) ano, renovável por períodos iguais e sucessivos, sendo requerido até 31 de março de cada ano.**

Assim sendo, não procede a alegação do Sr. Luiz Carlos Civil de que foi emitido alvará provisório à empresa adjudicada, uma vez que, conforme dispositivo do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso, **todas as licenças possuem validade até 31 de março, devendo as mesmas serem anualmente renovadas à pedido das empresas.**

Portanto, **o questionamento apresentado não encontra respaldo legal, devendo ser mantida a habilitação da licitante SORRISO PRIME LTDA**, uma vez que, conforme informação da própria ANVISA, não lhe é exigível a Autorização de Funcionamento para a prestação do serviço licitado, bem como foram apresentadas licenças válidas da Vigilância Sanitária estadual e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Sorriso/MT.

Diante do exposto, com a observância aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao da economicidade, remeto os autos para análise e decisão do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, **recomendando homologação**



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 06/02/2023 às 17:59:29 e KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2023 às 18:24:46.
Documento Nº: 6810451-3931 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6810451-3931>



SEPLAGD/C202302756



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

do certame, possibilitando a elaboração e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2023.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais

Em conformidade:

Leonardo Chaves de Moura
Superintendente de Licitações e Registro de Preços



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 06/02/2023 às 17:59:29 e KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2023 às 18:24:46.
Documento Nº: 6810451-3931 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6810451-3931>



SEPLAGD/C202302756

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 066/2022/GAB/SEPLAG, de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial de 15/09/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 022/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **SEPLAG – PRO - 2022/05849**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QUANT	UND	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	SORRISO PRIME LTDA	798.897,16	M²	0,15	119.834,57	ADJUDICADO
2	SORRISO PRIME LTDA	1.009.761,28	M²	0,15	151.464,19	ADJUDICADO
3	SORRISO PRIME LTDA	688.476,12	M²	0,15	103.271,41	ADJUDICADO
4	SORRISO PRIME LTDA	612.728,28	M²	0,15	91.909,24	ADJUDICADO
5	SORRISO PRIME LTDA	1.041.854,64	M²	0,15	156.278,19	ADJUDICADO
6	SORRISO PRIME LTDA	12.632.663,65	M²	0,11	1.389.593,00	ADJUDICADO
7	SORRISO PRIME LTDA	792.488,32	M²	0,15	118.873,24	ADJUDICADO
8	SORRISO PRIME LTDA	1.047.905,96	M²	0,15	157.185,89	ADJUDICADO
9	SORRISO PRIME LTDA	78.946,60	M²	0,15	11.841,99	ADJUDICADO
10	SORRISO PRIME LTDA	338.364,76	M²	0,11	37.220,12	ADJUDICADO
11	SORRISO PRIME LTDA	68.328,00	M²	0,15	10.249,20	ADJUDICADO
12	SORRISO PRIME LTDA	442.640,80	M²	0,15	66.396,12	ADJUDICADO

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2023.

Narcilene Beatriz Antunes Bomfim
Pregoeira Oficial/SEPLAG

(65) 3613.3700 / (65) 3613.3624

Centro Político Administrativo - Complexo Paiguás Bloco III - 78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO



Assinado com senha por NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM - PREGOEIRO / SLRP - 07/02/2023 às 11:44:18.
Documento Nº: 6820080-2404 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6820080-2404>



SEPLAG/DIC/2023/02804



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mapa Comparativo
Pregão 022/2022/SEPLAG

EMPRESA CLASSIFICADA	LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO
SORRISO PRIME LTDA	1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	798.897,16	M²	0,15	119.834,57	0,15	119.834,57
SORRISO PRIME LTDA	2	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	1.009.761,28	M²	0,15	151.464,19	0,15	151.464,19
SORRISO PRIME LTDA	3	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	688.476,12	M²	0,15	103.271,41	0,15	103.271,41
SORRISO PRIME LTDA	4	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	612.728,28	M²	0,15	91.909,24	0,15	91.909,24
SORRISO PRIME LTDA	5	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	1.041.854,64	M²	0,15	156.278,19	0,15	156.278,19
SORRISO PRIME LTDA	6	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	12.632.663,65	M²	0,15	1.894.899,54	0,11	1.389.593,00
SORRISO PRIME LTDA	7	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	792.488,32	M²	0,15	118.873,24	0,15	118.873,24
SORRISO PRIME LTDA	8	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	1.047.905,96	M²	0,15	157.185,89	0,15	157.185,89
SORRISO PRIME LTDA	9	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	78.946,60	M²	0,15	11.841,99	0,15	11.841,99



Assinado com senha por NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM - PREGOEIRO / SLRP - 07/02/2023 às 11:44:18.
Documento Nº: 6820080-2404 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6820080-2404>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mapa Comparativo
Pregão 022/2022/SEPLAG

SORRISO PRIME LTDA	10	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	338.364,76	M²	0,15	50.754,71	0,11	37.220,12
SORRISO PRIME LTDA	11	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	68.328,00	M²	0,15	10.249,20	0,15	10.249,20
SORRISO PRIME LTDA	12	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA...	442.640,80	M²	0,15	66.396,12	0,15	66.396,12
TOTAL					1,80	2.932.958,29	1,72	2.414.117,16



Assinado com senha por NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM - PREGOEIRO / SLRP - 07/02/2023 às 11:44:18.
Documento Nº: 6820080-2404 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6820080-2404>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 022/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2022/05849**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Em conformidade:

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais



Assinado com senha por KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG
- 07/02/2023 às 14:18:57 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG
- 07/02/2023 às 18:57:15.
Documento Nº: 6823874-1432 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6823874-1432>



SEPLAGD/IC202302823